



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

Campus de Alegre

Caixa Postal 16 - 29.500-000 Alegre - ES
Tel. (28)3552-8731 - E-mail: ppeq.sec@gmail.com

EDITAL Nº 02/2017/PPEQ/CCA/UFES

SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O ANO LETIVO DE 2018

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPEQ) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) torna público que estarão abertas, no período de 09 a 27 de outubro de 2017, as inscrições para a seleção dos candidatos ao curso de Mestrado em Engenharia Química, para turma com início previsto no primeiro semestre letivo de 2018, conforme disposições deste Edital.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPEQ) objetiva o aprimoramento científico de graduados e a formação de docentes e pesquisadores, bem como a qualificação de profissionais para desenvolvimento de atividades científicas e tecnológicas relacionadas à Engenharia Química e áreas afins, por meio de duas linhas de pesquisa: “Materiais, Bioprocessos e Meio Ambiente” (MBMA) e “Modelagem, Otimização e Análise de Processos” (MOAP).
- 1.2. O presente Edital é regido pela legislação universitária pertinente, notadamente as Resoluções do Conselho Nacional de Educação/Conselho de Educação Superior (CNE/CES), do Ministério da Educação (MEC), Regulações Gerais da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFES, regras e orientações do PPEQ, bem como pelas normas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
- 1.3. Informações sobre o Curso de Mestrado do PPEQ podem ser obtidas em sua Secretaria, por telefone e/ou no endereço durante o horário de atendimento dados no Anexo deste Edital.
- 1.4. O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do PPEQ em 04 de outubro de 2017.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão abertas 11 (onze) vagas para ingresso no 1º período letivo de 2018 no PPEQ, conforme o quadro abaixo, que mostra a disponibilidade para orientação (número máximo de orientados) por professor permanente em sua respectiva linha de pesquisa.

	Professor	Vagas	Total
Materiais, Bioprocessos e Meio Ambiente -MBMA-	Christiano Jorge Gomes Pinheiro	2	8
	Damaris Guimarães	1	
	Demetrius Profeti	1	
	Iara Rebouças Pinheiro	1	
	Luciene Paula Roberto Profeti	1	
	Mirna Aparecida Neves	0	
	Simone Pereira Taguchi Borges	2	
	Modelagem, Otimização e Análise de Processos -MOAP-	Audrei Gimenez Barañano	
Geraldo Regis Mauri		0	
Julio Cesar Sampaio Dutra		1	
Wellington Betencurte da Silva		1	
Número total de vagas			11

2.2. A admissão de alunos às vagas ofertadas está condicionada à capacidade de orientação do corpo docente do PPEQ. Vale destacar que o PPEQ não se obriga a preencher todas as vagas, caso o Colegiado do Programa entenda não haver condições de orientação adequada para todos os alunos aprovados no processo seletivo.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Poderão inscrever-se neste processo seletivo:

- Portadores de diploma de graduação registrado na forma da lei em Engenharia Química ou áreas afins que sejam correlatas às linhas de pesquisa do PPEQ.
- Candidato que estiver cursando o último semestre do curso de graduação em Engenharia Química, ou áreas afins ou correlatas às linhas de pesquisa do PPEQ.
- Portador de diploma reconhecido de graduação em Engenharia Química, ou áreas afins correlatas às linhas de pesquisa do PPEQ, emitido por instituição estrangeira.

3.2. A inscrição no processo seletivo deverá ser efetuada pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devi-

damente constituído ou por via postal.

3.3. A inscrição na Secretaria do PPEQ deverá ser efetuada conforme especificado no cronograma do processo seletivo, no endereço, dias e horários especificados no Anexo.

3.4. A inscrição por via postal deverá ser endereçada à “Secretaria do Programa de Pós- Graduação em Engenharia Química - PPEQ – CCAE/UFES”, para o endereço especificado no Anexo ao presente Edital, e entregue no local até o último dia do prazo de inscrição, sendo recomendável a utilização de serviço de remessa postal registrada ou expressa, com aviso de recebimento (AR). O PPEQ enviará ao candidato mensagem por e-mail para o endereço eletrônico indicado na ficha de inscrição, acusando o recebimento da documentação, em até 48 horas após o recebimento.

3.5. O PPEQ não se responsabilizará por qualquer erro, extravio ou atraso na entrega dos documentos por parte dos Correios. É de responsabilidade do candidato a verificação, junto à Secretaria, da confirmação do recebimento pelo PPEQ de toda a documentação por ele enviada dentro do prazo estabelecido no cronograma previsto no Anexo ao presente Edital.

3.6. Os documentos, Gerais e Acadêmicos, conforme especificado nos capítulos 4 e 5 do presente Edital, necessários à inscrição, deverão ser entregues em conjunto, e dentro do prazo estabelecido no cronograma, conforme o previsto no presente Edital e seu Anexo.

3.7. O candidato, ao apresentar a documentação requerida no ato da inscrição, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8. Não será cobrada taxa de inscrição.

4. DOS DOCUMENTOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos ao Curso de Mestrado do PPEQ deverão apresentar seguintes documentos:

- (a) Ficha de Inscrição disponível no anexo a este Edital. **É importante que o candidato faça a opção por uma das linhas de pesquisa, MBMA ou MOAP, no momento da inscrição.**
- (b) Formulário de pontuação correspondente ao currículo Lattes preenchido pelo candidato, conforme modelo disponível em anexo a este Edital.
- (c) Cópia do documento oficial de identificação com foto e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), ou, no caso de candidato estrangeiro, cópia do Passaporte.

- (d) Cópia do comprovante de residência atualizado.
- (e) Cópia, frente e verso, do título de eleitor e da certidão de quitação eleitoral, exceto se estrangeiro ou com idade superior a 65 (sessenta e cinco) anos.
- (f) Cópia, frente e verso, do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar, para brasileiros do sexo masculino.
- (g) Currículo Lattes atualizado, em versão impressa, que deverá ser preenchido na Plataforma Lattes disponível no endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br>. Candidatos estrangeiros deverão preencher no módulo de identificação do Currículo Lattes os campos referentes aos dados do passaporte.
- (h) Duas (2) Cartas de Recomendação fornecidas por professores universitários ou por profissionais de nível superior que possam opinar sobre a aptidão do candidato para estudos de pós-graduação. Caso o candidato tenha sido bolsista de iniciação científica, uma carta deverá ser preferencialmente, fornecida pelo orientador do candidato. Deve ser utilizar o modelo de carta disponível no anexo deste Edital. **Após o preenchimento, o declarante deverá encaminhar a carta para o e-mail: ppeq.sec@gmail.com.**
- (i) Declaração de veracidade dos dados informados segundo modelo disponível no anexo deste Edital.

4.2. Na Ficha de inscrição, o candidato deverá preencher o campo de interesse para explicar os motivos pelos quais deseja realizar o curso de Mestrado do PPEQ.

4.3. Deverão ser anexadas cópias da produção intelectual listada no currículo, conforme indicado na Tabela II no anexo do presente Edital, por meio de comprovantes e/ou certificados.

4.4. A produção intelectual deverá ser numerada conforme a ordem de citação no currículo.

4.5. Não serão considerados os itens do currículo que não estiverem devidamente comprovados.

5. DOS DOCUMENTOS ACADÊMICOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá apresentar também os documentos acadêmicos abaixo relacionados:

- (a) Cópia autenticada, frente e verso, do Diploma de Graduação registrado na forma da lei, de curso em Engenharia Química, ou áreas afins às linhas de pesquisa do PPEQ. No caso de inscrição presencial, pode-se entregar cópia não autenticada mediante apresentação do diploma original.
- (b) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, com coeficientes de rendimento acumulado expressos na faixa de zero a dez ou com declaração de equivalência.
- (c) O diploma de graduação poderá ser substituído no ato da inscrição pela “Declaração de Colação de Grau” emitida pela Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecida pelo MEC, onde o candidato tenha feito seu curso de graduação.
- (d) O candidato cujo diploma ainda não tenha sido expedido pela IES no ato da inscrição no processo seletivo, poderá se inscrever, desde que apresente cópia do Certificado de Colação de Grau ou de Conclusão do curso de graduação.

- (e) O candidato que esteja concluindo o curso de graduação deverá apresentar cópia de declaração da IES, atestando que está inscrito no último semestre do curso, indicando a data da provável conclusão ou colação de grau, que deve ser até a data de efetivação da matrícula, assim como cópia do Histórico Escolar do curso de graduação.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção e Ensino apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida, conforme os capítulos 4 e 5, dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo.
- 6.2. O candidato que apresentar ficha de inscrição ou documentos com rasuras ou informações incompletas ou incorretas será desclassificado.
- 6.3. O candidato que tiver a inscrição indeferida poderá enviar pedido de reconsideração por meio de recurso enviado via *e-mail* ou pessoalmente na secretaria do PPEQ na data prevista no Edital.

7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. A análise do pedido de inscrição dos candidatos é de responsabilidade da Comissão de Seleção e Ensino, composta por Professores Permanentes do Colegiado do PPEQ.
- 7.2. A análise do currículo será baseada no conteúdo do Currículo Lattes e do Histórico. Serão avaliados os itens como a adequação da titulação ao perfil do PPEQ; aproveitamento acadêmico; cursos de especialização, aperfeiçoamento e/ou extensão; atividade comprovada de iniciação científica; pesquisa e produção acadêmica e participação em eventos.
- 7.3. A Prova Específica constará de questões pertinentes a Engenharia Química e áreas afins, versando sobre temas propostos pela Comissão de Seleção e Ensino.
- 7.4. O cronograma e os critérios de avaliação e seleção estão especificados no anexo ao presente Edital.
- 7.5. A Comissão de Seleção e Ensino é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação e seleção definidos no presente Edital e seu Anexo.

8. DA AVALIAÇÃO E RESULTADOS FINAIS

- 8.1. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na Prova Específica, sendo que os demais candidatos serão considerados aptos.

- 8.2. É assegurado ao candidato vista da prova específica, chaves de respostas e interposição de recursos (via *e-mail* ou pessoalmente na secretaria do PPEQ), conforme os prazos estipulados no anexo deste Edital. O candidato poderá ter acesso somente aos documentos referentes à própria inscrição e provas.
- 8.3. A relação geral dos candidatos será divulgada no mural da Secretaria do PPEQ e comunicada aos candidatos por do meio da página virtual do PPEQ, sendo que todos os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção.
- 8.4. Os candidatos aptos serão selecionados de acordo com o número de vagas ofertadas pela linha de pesquisa pretendida na Ficha de inscrição.
- 8.5. Em caso de empate na classificação final será usada, como primeiro critério de desempate, a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada (Art.27 da Lei Federal nº 10.741/2003). Persistindo o empate, a nota atribuída à Prova Específica será utilizada, seguida da nota do currículo, em caso de novo empate.
- 8.6. A seleção do candidato, como previsto no presente Edital e seu Anexo, não garante a aprovação de bolsa de estudos concedida por agências de fomento, mas apenas a possibilidade de obtenção de bolsa, sendo a mesma distribuída de acordo com a disponibilidade de cotas.
- 8.7. A concessão de bolsas seguirá critérios estabelecidos pela Comissão de Distribuição de Bolsas do Programa, conforme a relação geral do processo seletivo.

9. DA MATRÍCULA

- 9.1. A admissão dos candidatos selecionados no curso concretizar-se-á pela sua matrícula na secretaria do PPEQ nos dias informados no Cronograma presente no Anexo deste Edital.
- 9.2. Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação da UFES ou de qualquer outra instituição pública de ensino superior.
- 9.3. O candidato com vínculo empregatício ou estatutário deverá apresentar carta da empresa ou entidade com a qual mantém vínculo autorizando a dispensa do empregado para dedicação ao curso de mestrado. O documento deve ser entregue em papel timbrado e firmado pelo responsável pela gerência de recursos humanos.
- 9.4. Os candidatos selecionados que não efetivarem sua matrícula nos prazos estabelecidos serão considerados desistentes e suas vagas poderão ser preenchidas por candidatos aprovados no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação e a opção por linha de pesquisa.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as cláusulas e condições estabelecidas no presente Edital e seu Anexo.
- 10.2. O candidato portador de necessidade especial deverá entrar em contato com a Secretaria do PPEQ para que possa ser providenciada a indispensável adaptação. O contato deve ser feito durante o período de inscrição.
- 10.3. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- (a) Deixar de cumprir o presente Edital e seu Anexo, e;
 - (b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.
- 10.4. A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria do PPEQ, por um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da divulgação do término da seleção. Findo esse prazo, a documentação será inutilizada.
- 10.5. A validade do processo seletivo expirará após o preenchimento das vagas previstas no parágrafo 2.1 deste Edital, ou após o início do período letivo do curso de Mestrado do PPEQ, conforme estabelecido no calendário acadêmico da UFES para o ano de 2018.
- 10.6. Os candidatos com pontuação para aprovação, mas não classificados dentro do número de vagas de alunos regulares, poderão ser convidados se matricular como alunos especiais.
- 10.7. Os alunos regulares matriculados no PPEQ terão a defesa de dissertação condicionada a apresentação de certificado de proficiência na língua inglesa de instituições recomendadas e com rendimento mínimo a ser especificado pelo Colegiado do PPEQ.
- 10.8. Os casos omissos no presente Edital e seu Anexo serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Ensino e pelo Colegiado do PPEQ, conforme suas competências e de acordo com a legislação universitária pertinente.
- 10.9. A decisão do Colegiado do PPEQ ficará disponível aos interessados na Secretaria.

Alegre, 04 de outubro de 2017.

Professor Julio Cesar Sampaio Dutra

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFES

ANEXOS

O presente Anexo ao Edital Nº 02/2017/PPEQ/CCAUE/UFES dispõe sobre o cronograma e os critérios de avaliação e seleção de candidatos no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPEQ) do CCAE/UFES, para o ano letivo de 2018.

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Tabela I – Cronograma do Edital Nº 02/2017/PPEQ/CCAUE/UFES.

ETAPA	PERÍODO
Inscrição de candidatos ao mestrado	09/10/2017 a 27/10/2017
Homologação das inscrições	01/11/2017
Interposição de recursos	06/11/2017 e 07/11/2017
Divulgação do julgamento dos recursos	08/11/2017
Prova Específica	17/11/2017
Divulgação do resultado da seleção	24/11/2017
Interposição de recursos	27/11/2017 e 28/11/2017
Divulgação do resultado final	Até 01/12/2017
Matrícula no PPEQ	11 a 14/12/2017
Início do período letivo	Março/2018

Observação: os prazos previstos no quadro do cronograma estabelecido poderão ser alterados para atender a eventuais mudanças no calendário letivo da UFES de 2017 e 2018, observadas as regulamentações universitárias.

2. AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO DO PPEQ

A etapa de avaliação compreende a análise dos documentos gerais e acadêmicos, previstos nos capítulos 4 e 5 do Edital e será realizada por uma Comissão de Seleção, nomeada pelo Colegiado do PPEQ, que homologará os resultados.

A cada candidato será atribuída uma nota final (NF), entre 0 e 10, obtida pela média ponderada das notas da prova específica (NE) e do currículo (NC). Às notas NE e NC serão atribuídos valores entre 0 e 10. Dessa forma, a classificação dos candidatos será definida conforme a seguinte equação:

$$NF = 0,6 NE + 0,4 NC$$

A NE deverá ser maior ou igual a 6,0; caso contrário, o candidato será desclassificado. A nota do currículo será dada conforme a pontuação apresentada na Tabela II, estando inclusa a nota do histórico escolar de graduação conforme os critérios expostos na Tabela III. A normalização da nota NC será feita tomando como base a maior nota obtida entre os candidatos homologados pela Comissão de Seleção.

Tabela II - Nota do currículo conforme pontuação atribuída pelo Edital de seleção.

Item	Pontuação
Iniciação científica (IC), iniciação tecnológica (ICT) ou atividade similar	0,1 pontos para cada mês de atividade, no máximo 2,4 pontos.
Monitoria	0,1 pontos para cada mês de monitoria, no máximo 2,4 pontos.
Participação em atividades relacionadas a empresas júnior conforme comprovação	0,1 pontos para cada mês de atividade, no máximo 1,2 pontos.
Histórico escolar	Pontuação referente a coeficiente de rendimento, conforme Tabela III.
Artigo em periódico **classificado na área de Engenharia II da CAPES	A1** – 2 pontos por artigo. A2** – 1,7 pontos por artigo. B1** – 1,4 pontos por artigo. B2** – 1,0 ponto por artigo. B3** – 0,6 pontos por artigo. Demais revistas – 0,4 por artigo. No máximo 6,0 pontos.
Trabalhos publicados em congresso	Internacional – 0,6 por trabalho completo. Nacional – 0,4 por trabalho completo. Regional – 0,2 por trabalho completo. Internacional – 0,2 por resumo. Nacional ou regional – 0,1 por resumo. No máximo 3,0 pontos.
Patente concedida	1,5 por patente. No máximo 3,0 pontos.

Tabela III – Pontuação para o coeficiente de rendimento (CR),
levando em consideração as reprovações, quando houver.

Nota	Pontuação
$\geq 7,0$	1,5
6,0 – 6,9	1,0
5,0 – 5,9	0,5
$\leq 4,9$	0

A prova específica versará sobre tópicos da Engenharia Química e/ou de áreas afins às linhas de pesquisa do PPEQ. Poderá ser usada calculadora científica não programável.

A Comissão de Seleção e Ensino é responsável pelo conteúdo e correção da prova. Os tópicos da prova específica são:

- Cálculos de balanço de massa;
- Reciclo e desvio;
- Balanços em processos reativos;
- Balanços de energia em sistemas fechados;
- Balanços de energia em sistemas abertos no estado estacionário;
- Balanços de energia em processos reativos.

A bibliografia indicada para a prova específica é:

- i. FELDER, R. M. & ROUSSEAU, R. W., *Princípios Elementares dos Processos Químicos*, 3ª Edição, Editora LTC, 2011.
- ii. RIGGS, J. B. & HIMMELBLAU, D. M., *Engenharia Química Princípios e Cálculos*, 7ª Edição, Editora LTC, 2006.

3. INFORMAÇÕES

Endereço da Secretaria Acadêmica e de Caixa Postal

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - CCAE/UFES

Rua Alto Universitário, S/N. Prédio Administrativo, andar térreo.

Caixa Postal 16, 29.500-000. Guararema – Alegre/ES.

Telefone: Tel.: +55 28 3552-8731

Horário de Atendimento da Secretaria do PPEQ:

2ª feira a 6ª feira, no período de 08h00min às 12h00min.

Endereço da página (*website*):

Página: <http://www.engenhariaquimica.alegre.ufes.br/pos-graduacao/PPEQ>

Endereço para Mensagem Eletrônica (e-mail)

E-mail: ppeq.sec@gmail.com

4. FORMULÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Nas páginas a seguir, são fornecidos os formulários necessários para a inscrição no processo seletivo do PPEQ, incluindo a Ficha de inscrição, o Formulário de Pontuação do Currículo, o modelo de Carta de Recomendação e a Declaração de veracidade das informações.

Vale lembrar que os seguintes documentos devem ser anexados à Ficha de inscrição:

- | | |
|--|---|
| () Cópia do RG, CPF e título de eleitor; | () Formulário de pontuação do Currículo; |
| () Cópia do comprovante de residência | () 02 cartas de recomendação enviadas por e-mail conforme o item 4.1.h deste Edital; |
| () Cópia do histórico escolar da graduação; | () Declaração de veracidade das informações. |
| () Cópia do diploma de graduação; | |
| () Cópia do Currículo Lattes comprovado; | |

EDITAL Nº 02/2017/PPEQ/CCAUE/UFES
SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O ANO LETIVO DE 2018

ANEXOS



FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO
SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O ANO LETIVO DE 2018

Identificação:

Nome: _____
Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____
Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____
Filiação: Pai: _____
Mãe: _____
RG nº: _____ Emitido por: _____ em: _____
CPF nº: _____ E-mail: _____

Endereço Residencial:

Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____
Rua: _____ N° _____
Complemento: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade/UF: _____

Formação em nível de Graduação

Curso: _____ Data da colação de grau ou previsão: _____
Instituição: _____ Cidade/UF: _____

Formação em nível de Pós-graduação

Curso: _____ Data de conclusão: _____
Instituição: _____ Cidade/UF: _____

Atividades de Pesquisa:

Já teve participação em algum Programa de Iniciação à Pesquisa? () SIM () NÃO

Experiência Profissional:



FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do Candidato:					
Nº	Produção de 2013 a 2017	Valor Unitário	Limite de pontos	Quant.	Total
1.	Iniciação científica (IC), iniciação tecnológica (ICT) ou atividade similar.	0,1*	2,4		
2.	Monitoria	0,1*	2,4		
3.	Participação em atividades relacionadas a empresas júnior conforme comprovação	0,1*	1,2		
4.	Histórico Escolar (Coeficiente de Rendimento)	-	1,5	-	
5.	Artigos completos em periódicos **	Qualis A1	2	6,0	
		Qualis A2	1,7		
		Qualis B1	1,4		
		Qualis B2	1,0		
		Qualis B3	0,6		
		demais Qualis ou não classificado	0,4		
6.	Trabalhos publicados em congresso	Internacional - completo	0,6	3,0	
		Nacional - completo	0,4		
		Regional - completo	0,2		
		Internacional - resumo	0,2		
		Nacional - resumo	0,1		
		Regional - resumo	0,1		
7.	Patente concedida	1,5	3,0		
Total de Pontos (NC)					

*pontuação referente a cada mês de atividade

**classificado na área de Engenharia II da CAPES

Local e Data: _____ - ___/___/___

Assinatura do(a) candidato(a)



CARTA DE RECOMENDAÇÃO – MESTRADO

Pedimos-lhes *confidencialidade* no preenchimento desta carta e a *gentileza* de encaminhar para o e-mail: ppeq.sec@gmail.com dentro do prazo de inscrição.

SOBRE O CANDIDATO

O candidato deve preencher estes campos e entregar a um professor e/ou pesquisador para que o recomende.

Nome:	
Titulação:	
Instituição:	
Ano de conclusão (ou previsão):	
Linha de pesquisa que pretende atuar:	() – Materiais, Bioprocessos e Meio Ambiente (MBMA) () – Modelagem, Otimização e Análise de Processos (MOAP)
Último dia para envio da carta:	

SOBRE QUEM RECOMENDA

O professor e/ou pesquisador deve informar seus dados.

Nome:			
Titulação mais alta:			
Instituição:			
Cargo/Função:			
Área conhecimento:			
Linha de pesquisa:			
Cidade:		Estado:	
Telefone:		E-mail:	

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CANDIDATO

O professor e/ou pesquisador deve caracterizar como conheceu o (a) candidato (a).

Conheço o candidato desde o ano de _____, na sua atividade de:	
() Aluno de Graduação	() Aluno de Pós-Graduação
() Estágio Supervisionado	() Outras (especificar):

Na atividade referida acima, fui seu:	
() Professor em disciplina(s)	() Orientador em iniciação científica
() Orientador em monografia ou trabalho de final de curso	() Coordenador em atividade técnico/artística
() Outros (especificar):	



INFORMAÇÕES SOBRE ATRIBUTOS DO CANDIDATO

O professor e/ou pesquisador deve caracterizar nestes campos se o (a) candidato (a) é capaz de realizar o curso pretendido.

1. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados a seguir? Indique aqueles que possam ser aplicados ao candidato.

	Ótimo	Bom	Médio	Fraco	Não obs.
Capacidade intelectual					
Motivação para estudos avançados					
Capacidade de trabalho individual					
Capacidade de trabalho em grupo					
Expressão escrita					
Expressão oral					
Pontualidade					
Pensamento lógico					
Potencial como pesquisador					
Avaliação global					

2. Escreva, se achar necessário, informações adicionais sobre o candidato:

Local:		Data:	
--------	--	-------	--

Assinatura



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES

Em atendimento ao EDITAL N° ___/___/PPEQ/CCAUE/UFES, declaro que as informações constantes dos documentos apresentados para inscrição no processo seletivo do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPEQ) do CCAE/UFES são verdadeiras e autênticas.

___ de _____ de 20 ___.

Não havendo nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Nome do(a) candidato(a): _____

Assinatura: _____